



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 013/2011 - RETIFICAÇÃO	
	Homologação de Resultado – Editais 129-Ass. Em Adm. e 133/2010 – Tec. Administrativos	01 – 02
02-	EDITAL Nº 014/2011	
	Homologa Edital Nº 127/2010 – Ciências Contábeis e Atuariais/CCSA	02
03-	EDITAL Nº 015/2011	
	Homologa Edital Nº 154/2010 – Letras/CAC - Língua Portuguesa – Titular	02
04-	EDITAL Nº 016/2011	
	Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto	03 - 07
05-	EDITAL Nº 017/2011	
	Homologa Edital Nº 127/2010 – Matemática/CCEN	08
06-	ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU - REPUBLICAÇÃO	
	Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado).....	08 - 13
07-	DECISÕES DO CCEPE	
	Aprova Implantação do Curso de Graduação em Eng. Naval e Oceânica e Projeto Pedagógico	13
08-	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CAA - REPUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA	
	Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado	14
09-	PORTARIA DE PESSOAL	
	Progressão - REITORIA - Nº 800/2011	15
	Comissão - HC - Nº 001, 002 e 003/2011	15 - 16
	Retificação - CCS - Nº 001/2011	16

EDITAL Nº 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.-RETIFICAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve resolve retificar o Edital nº. 013/2011, publicado no DOU nº. 31, de 14.02.2011, para inclusão dos candidatos abaixo indicados nos respectivos Campi:

CARGO:01-ASSIST. EM ADMINISTRACAO-REC-UFPE

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	OE -UF	PORT.	ESPEC.	OBJET.	ORDEM
0422185	FLAVIA REGINA BARBOSA MAGALHAES	5987096	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	55
0441210	CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA	6417288	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	56
0994227	SAULO VASCONCELOS DE LIMA	6505741	SDS-PE	27,0270	59,4594	86,4864	57
0566772	SUENIA ESTELINA DA COSTA	6634490	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	58
0782203	MARCELO PAULO VIEIRA	8171369	SDS-PE	27,0270	59,4594	86,4864	59
0261904	FERNANDO AYRES DA SILVA	6279644	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	60
0669156	FILLIPE THADEU BARBOSA VIEIRA DA ROCHA	6307735	SSP-PE	21,6216	64,8648	86,4864	61
0281859	JULIANA DE SOUZA UCHOA CAVALCANTI	6643092	SDS-PE	27,0270	59,4594	86,4864	62
0038083	EMERSON HUGO DE OLIVEIRA	86409135	SSP-PR	24,3243	62,1621	86,4864	63
1028223	JARDISON JOSE DE CARVALHO	6386796	SDS-PE	21,6216	64,8648	86,4864	64
0317802	PABLO DE ARAUJO GOMES	6347735	SSP-PE	24,3243	62,1621	86,4864	65
1273538	JOAO GABRIEL TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	6558403	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	66
0619302	NATHALIA LUIZA FARIAS DA SILVA	6336577	SSP-PE	27,0270	59,4594	86,4864	67
0806161	RICARDO JUNIOR DE LIMA	6982566	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	68
0264172	ROSANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO TAV	5096293	SDS-PE	27,0270	59,4594	86,4864	69
0407380	SERGIO FERNANDO DA SILVA CABRAL	6388120	SSP-PE	24,3243	62,1621	86,4864	70
0008680	KLAYTON CABRAL DA SILVA	7410279	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	71
0082651	SILVANO DE ARAUJO GUERRA JUNIOR	6649634	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	72
0280372	HENRIQUE SERGIO BARROS CAVALCANTI JUNI	7624105	SDS-PE	21,6216	64,8648	86,4864	73
0607398	RAFAELA DE OLIVEIRA PIMENTEL	7481169	SDS-PE	27,0270	59,4594	86,4864	74
0724947	TALITA TORRES DE ARAUJO	7438121	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	75
0406147	MARIA DA CONCEICAO COUTO DA SILVA	6990823	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	76
0393819	RODRIGO ALBUQUERQUE	7478181	SDS-PE	21,6216	64,8648	86,4864	77
0803227	LARISSA MONIQUE FIGUEIREDO COSTA	8037493	SDS-PE	27,0270	59,4594	86,4864	78
0606073	FERNANDA LAURA MEDEIROS JUSTINO LIMA D	7022202	SDS-PE	27,0270	59,4594	86,4864	79
0853836	NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA	8122664	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	80
0741523	HELLEN BEZERRA ALVES BARBOSA	6311883	SSP-PE	24,3243	62,1621	86,4864	81
1246212	HYGOR DE LIMA PEREIRA	8114252	SDS-PE	18,9189	67,5675	86,4864	82
0946923	ALINE ARRUDA CHAGAS	7921895	SDS-PE	24,3243	62,1621	86,4864	83

CARGO:10-ASSIST. EM ADMINISTRACAO-CAV-UFPE

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	OE -UF	PORT.	ESPEC.	OBJET.	ORDEM
0328243	ARTUR DE QUEIROZ CORREIA	6639993	SDS-PE	21,6216	62,1621	83,7837	6
0281697	FILIPE EDUARDO DE LIMA SANTOS	6136733	SDS-PE	18,9189	64,8648	83,7837	7
0582115	RODRIGO JOSE DA SILVA	205533995	SSP-RJ	18,9189	64,8648	83,7837	8
1046205	DOUGLAS ALESSANDRE DA SILVA ARAUJO	7898451	SDS-PE	27,0270	56,7567	83,7837	9

CARGO:18-ASSIST. EM ADMINISTRACAO-CAA-UFPE

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	OE -UF	PORT.	ESPEC.	OBJET.	ORDEM
0499803	CLAUDIA CESAR BATISTA JULIAO	7357036	SDS-PE	27,0270	56,7567	83,7837	6
0288942	ALINE BATISTA TABOSA	7186160	SDS-PE	24,3243	59,4594	83,7837	7

CARGO:36-TECNICO EM ELETROELETRONICA-REC-UFPE

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	OE-UF	PORT.	ESPEC.	OBJET.	ORDEM
0006718	GIDEAO PAULO DE OLIVEIRA	7891026	SDS-PE	21,0526	42,1052	63,1578	6
0097179	FAGNER LUIZ LELEU DA COSTA	7770037	SDS-PE	21,0526	42,1052	63,1578	7

CARGO:37-QUIMICO-CAA-UFPE

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	OE-UF	PORT.	ESPEC.	OBJET.	ORDEM
1075221	EDUARDO DE CASTRO AGUIAR	5968299	SDS-PE	16,0000	50,0000	66,0000	10
1254746	WILSON CECILIANO DA SILVA	1901160	SSP -AL	18,0000	48,0000	66,0000	11
0913162	FLAVIA CRISTINA GOMES CATUNDA DE VASCO	6306480	SSP-PE	12,0000	54,0000	66,0000	12
1027332	J AMERSON HENRIQUE FREITAS DA SILVA	4935000	SDS-PE	14,0000	52,0000	66,0000	13

CARGO:38-FISICO-CAA-UFPE

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	OE-UF	PORT.	ESPEC.	OBJET.	ORDEM
1064610	RODRIGO MELO DONATO DE AGUIAR	37294758	SSP-SP	16,3265	51,0204	67,3469	10

CARGO:39-PSICOLOGO-CAV-UFPE

INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	OE-UF	PORT.	ESPEC.	OBJET.	ORDEM
0005665	DANIELLE DE ANDRADE PITANGA	5125538	SSP-PE	14,2857	71,4285	85,7142	6
1036161	FAHEYNA ARAGAO RODRIGUES FERREIRA	2928376	SSP-PB	18,3673	67,3469	85,7142	7

Publicado no DOU nº 32, de 15/02/2011, seção 3, páginas 49 e 50.

EDITAL Nº 014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no D.O.U. nº 186, de 28.09.2010, e D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.035428/2010-75)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Contábeis e Atuariais/CCSA	Área: Ciências Atuariais. Subárea: Gestão das Entidades de Previdência e de Seguros com Foco em Métodos Quantitativos	Assistente	DE	02	1º Felipe Costa de Souza 2º Waldemar Araújo de Santana Cruz Oliveira Júnior

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 32, de 15/02/2011, seção 3, página 49.

EDITAL Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 154, de 12.11.2009, publicado no D.O.U. nº 218, de 16.11.2009, Seção 3, páginas nº 68 a 70, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.023695/2009-66 e 031380/2010-26)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Letras/CAC	Língua Portuguesa	01	1º Dóris de Arruda Carneiro da Cunha 2º Marlos de Barros Pessoa

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 34, de 17/02/2011, seção 3, página 61.

EDITAL Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, torna público que estarão abertas na Secretaria dos Departamentos do Campus Recife, dos Núcleos do Centro Acadêmico do Agreste, Centro Acadêmico de Vitória, e do Colégio de Aplicação indicados no Anexo, as inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de trabalho de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas, no interesse da Administração. Caso não haja candidatos inscritos no período abaixo especificado, as inscrições serão prorrogadas pelos CINCO dias úteis subseqüentes.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para esta Seleção.

1.2 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que, em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento da Seleção por conveniência da Administração.

1.4 Não poderá se inscrever no Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) seja professor da carreira de magistério superior e de magistério do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e do Ensino Médio (antigo 2º grau) das Instituições Federais de Ensino de que trata a Lei nº. 7.596/87;

b) que tenha sido aposentado por invalidez.

1.5 Período: as inscrições estarão abertas nos dias 21 a 25 de fevereiro de 2011.

1.6 Local: Secretaria dos Departamentos, dos Núcleos e Colégio de Aplicação, conforme anexo deste Edital.

1.7 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

1.8 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 1.7.

1.9 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, no caso de curso superior realizado no Brasil, segundo a área de formação exigida pelo Departamento, e, no caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado.

b) *curriculum vitae* devidamente comprovado, incluindo experiência acadêmica e/ou profissional, se for o caso;

c) cópia autenticada da Cédula de Identidade (ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação) e do CPF;

d) comprovação da existência de visto permanente e cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro;

e) cópia autenticada do comprovante de depósito da taxa de inscrição.

f) declaração da inexistência de vínculo como professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, a Instituições Federais de Ensino nos últimos 24 meses, até a data de assinatura do contrato temporário junto à UFPE, podendo ser redigida de próprio punho ou digitada. (De acordo com a referida Lei, é proibida a recontração de professor substituto, antes de transcorridos 24 meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior).

1.10 Para a comprovação da titulação de que trata o item 1.9, alínea a, somente serão considerados diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados.

1.11 Na hipótese de ainda não haver sido emitido o diploma de que trata o item 1.9, alínea a, ele poderá ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, acompanhada de comprovação de requerimento de expedição do diploma.

1.12 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhado de cópia das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

1.13 Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

1.14 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta de 03 (três) professores do quadro permanente da UFPE e 3 (três) suplentes, ou, excepcionalmente, 02 (dois) professores do quadro permanente da UFPE e um membro externo à UFPE e 03 (três) suplentes.

2.2 A seleção será realizada em datas e horários que serão afixados na Secretaria dos Departamentos.

2.3 A seleção constará de:

a) julgamento de títulos;

b) prova escrita e/ou prova didático-teórica ou didático-prática.

2.4 O julgamento dos títulos terá peso 3 (três); a prova escrita, peso 3 (três) e a prova didática, peso 4 (quatro).

2.5 Nos casos em que o Departamento ou Núcleo optar por realizar apenas uma modalidade de prova (escrita, didático-teórica ou didático-prática), o julgamento de títulos terá peso 4 e a modalidade de prova escolhida peso 6.

2.6 A prova escrita terá duração máxima de 02 (duas) horas e a prova didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

2.7 No julgamento dos títulos será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade: a) títulos acadêmicos; b) atividades profissionais, científicas e trabalhos científicos; e c) atividades didáticas.

2.8 No ato da inscrição, a Secretaria do Departamento, do Núcleo e Colégio de Aplicação responsável pela Seleção, divulgará para o candidato: cronograma com dias, horários e local das provas; data e local de divulgação do resultado da Seleção; critérios de pontuação da prova de títulos; relação de pontos a serem sorteados para as provas escrita e didática; código, nome e carga horária semanal da disciplina e as turmas a serem ministradas pelo professor substituto no semestre em que o mesmo irá atuar, incluindo os horários das mesmas.

2.9 As provas não são eliminatórias, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada uma.

2.10 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota final mínima 7,0 (sete) da maioria dos examinadores.

2.11 Em nenhuma hipótese caberá revisão de notas.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

a) maior idade;

b) maior nota na prova didática;

c) maior nota na prova escrita;

d) maior nota na prova de títulos.

3.2 Persistindo o empate, o desempate será efetuado considerando a média aritmética das notas atribuídas às provas acima citadas.

4. VENCIMENTOS

4.1 Os vencimentos serão fixados de acordo com a qualificação do professor substituto, conforme quadro abaixo. Os candidatos selecionados deverão ser enquadrados de acordo com a titulação máxima, seguindo as mesmas categorias de Auxiliar, Assistente e Adjunto vigentes para professor do quadro permanente.

RT	Graduado (R\$)	Especialista (R\$)	Mestre (R\$)	Doutor (R\$)
20 horas	1.535,36	1.613,54	1.838,09	2.282,23
40 horas	2.157,66	2.239,75	2.766,96	4.117,35

4.2 Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere poderão, no momento da contratação, requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação. Neste caso, somente serão aceitos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas, ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados pela universidade ou declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

5. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- c) possuir a titulação exigida para o cargo, inclusive revalidados ou reconhecidos no país os títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior estrangeira;
- d) contar com aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pelo Serviço Médico da UFPE;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse;
- f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

5.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra f do item 5.1.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade da Seleção e às regras deste Edital.

6.2 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.3 É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal (dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas).

6.4 O Candidato que ocupar cargo público, cujas atribuições sejam de natureza técnico-científica, exceto das carreiras de magistério mencionadas no item 1.4, alínea a, deste Edital, poderá ser contratado, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.5 A vigência dos contratos de professor substituto dos candidatos aprovados nesta Seleção vigorará a critério da UFPE. Caso haja interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser renovado por tantos semestres letivos quantos forem necessários, não excedendo o prazo máximo de 24 meses.

6.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de classificados conterà até duas vezes o número de vagas previsto no Edital, conforme Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6.7. É vedada a contratação de professor substituto por um período igual ou inferior a 30 (trinta) dias (nesses casos, os encargos docentes deverão ser redistribuídos entre os demais professores do Departamento, do Núcleo e Colégio de Aplicação).

6.8 Todos os trâmites relacionados a professor substituto (alteração de contrato, rescisão, etc.) devem ser efetuados mediante solicitação do Chefe do Departamento, Coordenador do Núcleo e Diretor do Colégio de Aplicação diretamente à PROACAD.

6.9 O candidato não selecionado terá o período de 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação junto ao Departamento, Núcleo e Colégio de Aplicação responsável pela Seleção, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.

6.10 A documentação do candidato selecionado ficará arquivada pelo período de 01 (um) ano no Departamento, Núcleo e Colégio de Aplicação responsável pela Seleção, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos deverão ser entregues ao interessado ou encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.

6.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.12 Este Edital encontra-se disponível na *Internet*, no endereço www.ufpe.br/proacad.

Ana Maria Santos Cabral

ANEXO:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/TELEFONE	ÁREA	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	Vaga/RT	
				20h	40h
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8508 Horário de Atendimento: 8h-11h30/ - 14h às 16h30</p>	Materno-Infantil 2126-8513	PUERICULTURA	Graduação em Medicina	4	
	Fonoaudiologia 2126-8927 2126-8928	LINGUAGEM	Graduação em Fonoaudiologia		1
		AUDIOLOGIA	Graduação em Fonoaudiologia e Especialista em Audiologia		2
	Enfermagem 2126-8543 2126-3932	ENFERMAGEM PEDIÁTRICA	Graduação em Enfermagem	2	
		ENFERMAGEM PSQUIÁTRICA	Graduação em Enfermagem	3	
		ENFERMAGEM DIDÁTICA E ADMINISTRAÇÃO	Graduação em Enfermagem	1	
	Cirurgia 2126-8518	ANESTESIOLOGIA	Especialização na Área		2
		CIRURGIA ORTOPÉDICA	Especialização na Área		2
		INTRODUÇÃO À CLÍNICA E A TÉCNICA CIRÚRGICA	Especialização na Área		1
	Nutrição 2126-8471 2126-8470 2126-8475	NUTRIÇÃO NORMAL, DIETÉTICA E EXPERIMENTAL	Graduação em Nutrição Com Mestrado na Área de Bases Experimentais Da Nutrição	1	
		NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	Graduação em Nutrição Com Mestrado em Nutrição	1	
	Medicina Clínica 2126-8534	PNEUMOLOGIA	Graduação em Medicina		1
		TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA MEDICINA	Graduação na Área Da Saúde ou Computação		1
		INICIAÇÃO AO EXAME CLÍNICO	Graduação em Medicina		3
		CARDIOLOGIA	Graduação em Medicina		1
	Fisioterapia 2126-8490 2126-8491	FISIOTERAPIA MATERNO-INFANTIL	Graduação em Fisioterapia. Mestrado em Fisioterapia ou áreas afins	1	
		FISIOTERAPIA EM SAÚDE PÚBLICA	Graduação em Fisioterapia. Mestrado em Fisioterapia ou áreas afins	2	
		FISIOTERAPIA APLICADA AO PACIENTE EM UTI	Graduação em Fisioterapia. Mestrado em Fisioterapia ou áreas afins	2	
	Prótese e Cirurgia Buco-Facial 2126-8340	DENTÍSTICA	Graduação em Odontologia		2
		ENDODONTIA I	Graduação em Odontologia	1	
	Clínica e Odontologia Preventiva 2126-8342 2126-8344	ORTODONTIA – ORTODONTIA CLÍNICA	Especialização	2	
		PERIODONTIA	Especialização	1	
		ODONTOPEDIATRIA	Mestrado		1
Neuropsiquiatria 2126-8523	NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA	Graduação em Medicina	3		
	PSICOLOGIA MÉDICA	Graduação em Medicina	3		
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA) Av. dos Economistas, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8383 Horário de Atendimento: 8h-11h30/- 14h às 16h30</p>	Hotelaria e Turismo 2126-8748 2126-8749	RELAÇÕES PÚBLICAS	Bacharelado em Turismo, Hotelaria ou Relações Públicas		1
<p>CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG) Av. Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8200 Horário de Atendimento: 8h-11h30/ - 14h às 16h30</p>	Engenharia de Produção 2126-8728	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS	Graduação em Engenharia ou Áreas afins		1
	Engenharia Mecânica 2126-8230 2126-8231	MATERIAIS E FABRICAÇÃO	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais ou Engenharias afins	1	1
		MECÂNICA DOS SÓLIDOS E TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS	Graduação em Engenharia Mecânica, Eletrônica, Elétrica ou Mecatrônica	1	

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/TELEFONE	ÁREA	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	Vaga/RT		
				20h	40h	
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) - Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, - CEP: 50670-901 - Tel.: (81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: - 8h às 12h - 14h às 17h	Métodos e Técnicas do Ensino 2126-8326	DIDÁTICA	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação		2	
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN) Av. Prof. Luiz Freire, S/N, Cidade Universitária, Recife-PE, - CEP: 50670-901 - Tel.: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: - 8h às 12h - 14h às 17h	Matemática 2126-8414	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 1, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 3 e CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 4	Graduação em Matemática ou áreas afins	1		
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC) Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.670-901 - Tel.: (81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: - 8h às 12h - 14h às 17h	Música 2126-8308	CORREPETIÇÃO	Graduação em Música		1	
	Expressão Gráfica 2126-8306	DESENHO	Graduação em Expressão Gráfica, Engenharias, Arquitetura, Design, Matemática ou Áreas afins.		4	
	Letras 2126-8786 2126-8787	LÍNGUA PORTUGUESA	Graduação em Letras / Habilitação em Português.		1	
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH) Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Recife - PE, Cidade Universitária, CEP: 50670-901 - Tel.: (81) 2126-8260 / 8261 Horário de Atendimento: - 8h às 12h - 14h às 17h	Psicologia 2126-8270	PSICOLOGIA HOSPITALAR	Graduação em Psicologia		1	
	Ciências Sociais 2126-8280	FUNDAMENTOS DE SOCIOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Graduação em Ciências Sociais		1	
	Antropologia e Museologia 2126-8286 2126-8282	MUSEOLOGIA	Graduação em Museologia ou Áreas afins		1	
ETNOLOGIA DO CORPO E DA SAÚDE		Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Antropologia		1		
CAMPUS DO AGRESTE DA UFPE - CARUARU - PE (CAA) Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, BR 104, Km 59, S/N Nova Caruaru, Caruaru, Pernambuco, CEP: 55.002-970 Fone: (81) 3727-6792 - Horário de Atendimento: 8h às 12h e de 13h às 17h.	Núcleo de Formação Docente	EDUCAÇÃO INFANTIL	Graduação em Pedagogia. Especialização ou Mestrado em Educação.		1	
	Núcleo de Gestão	MATEMÁTICA	Graduação em Economia		1	
		GESTÃO DE PROJETOS	Graduação em Ciências Contábeis		1	
		ECONOMIA DE EMPRESAS	Graduação em Economia		1	
	Núcleo de Tecnologia	ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE E SUPRIMENTOS	Graduação em Administração		1	
		ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	Graduação em Engenharia ou Áreas afins		1	
	Núcleo de Design	CÁLCULO E ALGEBRA LINEAR	Graduação em Matemática ou Engenharia ou Áreas afins		1	
		DESIGN, SOCIEDADE E CULTURA	Graduação em Design ou Áreas afins		1	
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV) - Rua do Alto do Reservatório s/n, Bela Vista.- Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55608-680 Fone/Fax: (81) 3523 3351 Horário de Atendimento: - 9h às 12h e das 13h às 16h	Núcleo de Biologia 81-3523-0670	PEDAGOGIA	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Áreas afins	1		
		SAÚDE PÚBLICA	Bacharelado em Enfermagem	2		
	Núcleo de Enfermagem 81-3523-0670	SAÚDE REPRODUTIVA E GÊNERO	Bacharelado em Enfermagem		2	
		ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	Bacharelado em Enfermagem		1	
COLÉGIO DE APLICAÇÃO (CAp) Centro de Educação, Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, Recife/PE, Tel.: (81) 2126-8332, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 16h	Colégio de Aplicação	CIÊNCIAS EXATAS / CIÊNCIAS E BIOLOGIA	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	1		
		ORIENTAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	Licenciatura Plena em Pedagogia		1	

EDITAL Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no D.O.U. nº 186, de 28.09.2010, e D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.050677/2010-91)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Matemática/CCEN	Área: Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste, Topologia	Adjunto	DE	03	1º Roberto Carlos Cabrales 2º Juliano Bandeira Lima 3º Marco Barone

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 35, de 18/02/2011, seção 3, páginas 49 e 51.

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: **EDUCAÇÃO**

NÍVEL: [**X**] MESTRADO [] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **EDUCAÇÃO**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 01/07/2010 até ___/___/___

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS E OUTROS* (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
12 (doze)	12 (doze)	24 (vinte e quatro)

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ED-1016	Educação, Cultura e Sociedade	60	04
ED-1017	Metodologia da Pesquisa Educacional	60	04
ED-1018	Seminários de Pesquisa	60	04
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ED-1019	Fundamentos da Prática Pedagógica	60	04
ED-1020	Estudos Avançados em Educação Inclusiva	60	04
ED-1021	A Áudio-descrição Aplicada à Educação	60	04
ED-1022	Fundamentos Legais da Educação Inclusiva	60	04
ED-1023	Barreiras Atitudinais contra a Pessoa com Deficiência	60	04
ED-1024	Linguagem e Avaliação	45	03
ED-1025	Gêneros Discursivos e Ensino	60	04
ED-1026	A Produção de Textos na Escola	60	04
ED-1027	Práticas de Letramento: a Leitura e seu Ensino	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ED-1028	Alfabetização	60	04
ED-1029	Análise Lingüística	60	04
ED-1030	Lingüística e Ensino de Língua Portuguesa	60	04
ED-1031	Identidade e Profissionalização Docente	60	04
ED-1032	Análise do Discurso e Pesquisa Qualitativa no Campo da Educação	60	04
ED-1033	Avaliação Educacional	60	04
ED-1034	Profissionalidade e Saberes Docentes	60	04
ED-1035	Seminários Integrados de Pesquisa I	15	01
ED-1036	Seminários Integrados de Pesquisa II	15	01
ED-1037	Educação e Representações Sociais	30	02
ED-1038	Tópicos Atuais de Educação em Introdução à Teoria da Complexidade e as Implicações na Metodologia da Pesquisa em Educação	30	02
ED-1039	Pesquisa em Educação e Espiritualidade I	60	04
ED-1040	Pesquisa em Educação e Espiritualidade II	60	04
ED-1041	Pesquisa em Educação e Espiritualidade III	60	04
ED-1042	Pedagogia e Espiritualidade	60	04
ED-1043	Desenvolvimento Pessoal e Formação Humana	60	04
ED-1044	Espiritualidade e Cultura Brasileira	60	04
ED-1045	Filosofia Dialógica e Educação	60	04
ED-1046	Antropologia Filosófico-Pedagógica e Espiritualidade	60	04
ED-1047	Filosofia da Existência e Educação	60	04
ED-1048	Reciprocidade, Reconhecimento e Pertença na Educação	60	04
ED-1049	Paidéia, Cultura e Democracia	60	04
ED-1050	Educação e Cuidado de Si	60	04
ED-1051	Formação Humana, Self e Reflexividade	60	04
ED-1052	Educação e Budismo	60	04
ED-1053	Introdução à Psicologia e à Educação Transpessoal	60	04
ED-1054	Temas Atuais da Relação Educação e Espiritualidade	30	02
ED-1055	Introdução ao Pensamento Marxista I	30	02
ED-1056	Introdução ao Pensamento Marxista II	30	02
ED-1057	Sociologia das Organizações Educacionais	60	04
ED-1058	Trabalho e Educação	60	04
ED-1059	Cornelius Castoriadis e João Bernardo: por uma Gestão Pública Educacional Emancipatória numa Sociedade Patrimonialista	60	04
ED-1060	Educação, Estado e Movimentos Sociais	45	03
ED-1061	Juventude, Trabalho e Educação	60	04
ED-1062	Estudos Avançados em Teoria Social e Educação	45	03
ED-1063	Cultura Brasileira e a Gestão Pública Educacional	60	04
ED-1064	Tópicos Educacionais I	15	01
ED-1065	Tópicos Educacionais II	30	02
ED-1066	Tópicos Educacionais III	45	03
ED-1067	Tópicos Educacionais IV	60	04
ED-1068	Sociologia Clínica e Gestão Educacional	60	04
ED-940	Fundamentos Sócio-Econômicos e Políticos da Educação	60	04
ED-941	Fundamentos Epistemológicos e Filosóficos da Educação	60	04
ED-942	Fundamentos Psicológicos da Educação e Teorias da Aprendizagem	60	04
ED-1005	Descentralização de Políticas Educacionais, Globalização e Poder Local	60	04
ED-1006	Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Educacionais	60	04
ED-1015	Estudos Avançados em Teoria e História da Educação	60	04
ED-943	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-I	60	04
ED-944	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-II	60	04
ED-945	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-III	60	04
ED-946	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-I	60	04
ED-947	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-II	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ED-948	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-III	60	04
ED-949	Pesquisa em Teoria e História da Educação-I	60	04
ED-950	Pesquisa em Teoria e História da Educação-II	60	04
ED-951	Pesquisa em Teoria e História da Educação-III	60	04
ED-952	Pesquisa em Didática de Conteúdos Específicos-I	60	04
ED-953	Pesquisa em Didática de Conteúdos Específicos-II	60	04
ED-954	Pesquisa em Didática de Conteúdos Específicos-III	60	04
ED-955	Didática do Ensino Superior	60	04
ED-960	Estudos Avançados em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação.	60	04
ED-961	Estudos Avançados em Didática de Conteúdos Específicos	60	04
ED-963	Formação do Educador	60	04
ED-964	Tópicos em Educação Matemática	60	04
ED-965	Tecnologia da Informação na Aprendizagem de Conceitos Científicos	60	04
ED-966	Tópicos em Educação de Ciências	60	04
ED-970	Estudos em Teoria da Educação	60	04
ED-971	Educação Brasileira e Contemporânea	60	04
ED-972	Indivíduo e Formação	60	04
ED-974	Historiografia e Metodologia da História da Educação	60	04
ED-975	História da Leitura: Uma Introdução	60	04
ED-976	Currículo e Cultura	60	04
ED-978	Prática Pedagógica na Educação de Jovens e Adultos	60	04
ED-979	Educação, Formação de Professores e Tecnologias	60	04
ED-980	Estudos Avançados em Formação de Professores e Prática Pedagógica	60	04
ED-981	Tópicos em Didática da Língua Portuguesa	60	04
ED-983	Construtos Teóricos Atuais dos Fenômenos Didáticos	60	04
ED-988	Política Educacional no Brasil	60	04
ED-989	Políticas de Formação e Qualificação Profissional Contemporâneas	60	04
ED-997	Estudos de Currículo e Políticas de Escolarização	60	04

OUTRAS ATIVIDADES*			
CÓDIGO	NOME DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ED-1000	Estágio de Docência - I	30	02
ED-1003	Estudo Individualizado – I	15	01
ED-1004	Estudo Individualizado – II	30	02
ED-1007	Estudo Individualizado – III	45	03
ED-1008	Estudo Individualizado – IV	60	04
ED-1009	Atividades Programadas – I.	15	01
ED-1010	Atividades Programadas – II	30	02
ED-1011	Atividades Programadas – III	45	03
ED-1012	Atividades Programadas – IV	60	04

EM, ____/____/____

Secretário (a) do Curso

Coordenador

ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

(por área de concentração-baseada na Res. Vigente do CCEPE)

NOME DO CURSO: **EDUCAÇÃO**

NÍVEL: [] MESTRADO [**X**] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **EDUCAÇÃO**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 01/07/2010 até
___/___/___

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)

CRÉDITOS DO CURSO DE DOUTORADO (conf. Regimento do Curso)		
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS E OUTROS* (fazer referência ao regimento)	TOTAL GERAL
8 (oito)	22 (vinte e dois)	30 (trinta)

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ED-967	Seminário de Teoria e Metodologia da Pesquisa em Educação – I	60	04
ED-968	Seminário de Teoria e Metodologia da Pesquisa em Educação – II	60	04
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ED-1019	Fundamentos da Prática Pedagógica	60	04
ED-1020	Estudos Avançados em Educação Inclusiva	60	04
ED-1021	A Áudio-descrição Aplicada à Educação	60	04
ED-1022	Fundamentos Legais da Educação Inclusiva	60	04
ED-1023	Barreiras Atitudinais contra a Pessoa com Deficiência	60	04
ED-1024	Linguagem e Avaliação	45	03
ED-1025	Gêneros Discursivos e Ensino	60	04
ED-1026	A Produção de Textos na Escola	60	04
ED-1027	Práticas de Letramento: a Leitura e seu Ensino	60	04
ED-1028	Alfabetização	60	04
ED-1029	Análise Lingüística	60	04
ED-1030	Lingüística e Ensino de Língua Portuguesa	60	04
ED-1031	Identidade e Profissionalização Docente	60	04
ED-1032	Análise do Discurso e Pesquisa Qualitativa no Campo da Educação	60	04
ED-1033	Avaliação Educacional	60	04
ED-1034	Profissionalidade e Saberes Docentes	60	04
ED-1035	Seminários Integrados de Pesquisa I	15	01
ED-1036	Seminários Integrados de Pesquisa II	15	01
ED-1037	Educação e Representações Sociais	30	02
ED-1038	Tópicos Atuais de Educação em Introdução à Teoria da Complexidade e as Implicações na Metodologia da Pesquisa em Educação	30	02
ED-1039	Pesquisa em Educação e Espiritualidade I	60	04
ED-1040	Pesquisa em Educação e Espiritualidade II	60	04
ED-1041	Pesquisa em Educação e Espiritualidade III	60	04
ED-1042	Pedagogia e Espiritualidade	60	04
ED-1043	Desenvolvimento Pessoal e Formação Humana	60	04
ED-1044	Espiritualidade e Cultura Brasileira	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ED-1045	Filosofia Dialógica e Educação	60	04
ED-1046	Antropologia Filosófico-Pedagógica e Espiritualidade	60	04
ED-1047	Filosofia da Existência e Educação	60	04
ED-1048	Reciprocidade, Reconhecimento e Pertença na Educação	60	04
ED-1049	Paidéia, Cultura e Democracia	60	04
ED-1050	Educação e Cuidado de Si	60	04
ED-1051	Formação Humana, Self e Reflexividade	60	04
ED-1052	Educação e Budismo	60	04
ED-1053	Introdução à Psicologia e à Educação Transpessoal	60	04
ED-1054	Temas Atuais da Relação Educação e Espiritualidade	30	02
ED-1055	Introdução ao Pensamento Marxista I	30	02
ED-1056	Introdução ao Pensamento Marxista II	30	02
ED-1057	Sociologia das Organizações Educacionais	60	04
ED-1058	Trabalho e Educação	60	04
ED-1059	Cornelius Castoriadis e João Bernardo: por uma Gestão Pública Educacional Emancipatória numa Sociedade Patrimonialista	60	04
ED-1060	Educação, Estado e Movimentos Sociais	45	03
ED-1061	Juventude, Trabalho e Educação	60	04
ED-1062	Estudos Avançados em Teoria Social e Educação	45	03
ED-1063	Cultura Brasileira e a Gestão Pública Educacional	60	04
ED-1064	Tópicos Educacionais I	15	01
ED-1065	Tópicos Educacionais II	30	02
ED-1066	Tópicos Educacionais III	45	03
ED-1067	Tópicos Educacionais IV	60	04
ED-1068	Sociologia Clínica e Gestão Educacional	60	04
ED-1005	Descentralização de Políticas Educacionais, Globalização e Poder Local	60	04
ED-1006	Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Educacionais	60	04
ED-1015	Estudos Avançados em Teoria e História da Educação	60	04
ED-943	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-I	60	04
ED-944	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-II	60	04
ED-945	Pesquisa em Formação de Professores e Prática Pedagógica-III	60	04
ED-946	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-I	60	04
ED-947	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-II	60	04
ED-948	Pesquisa em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação-III	60	04
ED-949	Pesquisa em Teoria e História da Educação-I	60	04
ED-950	Pesquisa em Teoria e História da Educação-II	60	04
ED-951	Pesquisa em Teoria e História da Educação-III	60	04
ED-952	Pesquisa em Didática de Conteúdos Específicos-I	60	04
ED-953	Pesquisa em Didática de Conteúdos Específicos-II	60	04
ED-954	Pesquisa em Didática de Conteúdos Específicos-III	60	04
ED-955	Didática do Ensino Superior	60	04
ED-960	Estudos Avançados em Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação.	60	04
ED-961	Estudos Avançados em Didática de Conteúdos Específicos	60	04
ED-963	Formação do Educador	60	04
ED-964	Tópicos em Educação Matemática	60	04
ED-965	Tecnologia da Informação na Aprendizagem de Conceitos Científicos	60	04
ED-966	Tópicos em Educação de Ciências	60	04
ED-970	Estudos em Teoria da Educação	60	04
ED-971	Educação Brasileira e Contemporânea	60	04
ED-972	Individualidade e Formação	60	04
ED-974	Historiografia e Metodologia da História da Educação	60	04
ED-975	História da Leitura: Uma Introdução	60	04
ED-976	Currículo e Cultura	60	04
ED-978	Prática Pedagógica na Educação de Jovens e Adultos	60	04

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ED-979	Educação, Formação de Professores e Tecnologias	60	04
ED-980	Estudos Avançados em Formação de Professores e Prática Pedagógica	60	04
ED-981	Tópicos em Didática da Língua Portuguesa	60	04
ED-983	Construtos Teóricos Atuais dos Fenômenos Didáticos	60	04
ED-988	Política Educacional no Brasil	60	04
ED-989	Políticas de Formação e Qualificação Profissional Contemporâneas	60	04
ED-997	Estudos de Currículo e Políticas de Escolarização	60	04

OUTRAS ATIVIDADES*			
CÓDIGO	NOME DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
ED-1000	Estágio de Docência - I	30	02
ED-1002	Estágio de Docência - II	30	02
ED-1003	Estudo Individualizado – I	15	01
ED-1004	Estudo Individualizado – II	30	02
ED-1007	Estudo Individualizado – III	45	03
ED-1008	Estudo Individualizado – IV	60	04
ED-1009	Atividades Programadas – I.	15	01
ED-1010	Atividades Programadas – II	30	02
ED-1011	Atividades Programadas – III	45	03
ED-1012	Atividades Programadas – IV	60	04
ED-1013	Atividades Programadas – V	75	05
ED-1014	Atividades Programadas – VI	90	06

EM, ____/____/____

Secretário (a) do Curso

Coordenador (a) do Curso

DECISÃO DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 14 de fevereiro pp. em sua 1ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.028023/2010-81, decidiu **APROVAR** por unanimidade o **Parecer nº. 25/2011**, no qual o conselheiro Manoel Lemos se posicionou de forma **favorável à IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA**, bem como o respectivo **PROJETO PEDAGÓGICO**, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia e Geociências/CTG,.

CENTRO DE ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CURSO DE MESTRADO
(Aprovado por unanimidade em reunião do Colegiado, realizada em 31/01/2011)
EDITAL RETIFICADO

Retificação do Cronograma da Seleção 2011 para o Corpo Discente do Programa de Pós-graduação em Educação do Centro Acadêmico do Agreste, exclusivamente da **data da Divulgação das inscrições homologadas** e **Etapa 1 - Avaliação dos Pré-projetos** (item 3.1.), ficando mantidas as demais disposições do Edital.

3.1. Etapas e Cronograma da Seleção. A Seleção para o Mestrado constará de 5 (cinco) etapas que serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

Etapas da Seleção	Data/Horário
Inscrições	14 a 21 de fevereiro de 2011
Divulgação das inscrições homologadas	23 de fevereiro de 2011
Etapa 1 – Avaliação dos Pré-projetos	24 a 25 de fevereiro de 2011
Resultado da Etapa 1	28 de fevereiro de 2011
Prazo Recursal	01 a 03 de março 2011
Etapa 2 – Prova Escrita de conhecimento	04 de março de 2011 - De 8h às 12h
Resultado da Etapa 2	15 de março de 2011
Prazo Recursal	16 a 18 de março de 2011
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	21 a 24 de março de 2011
Resultado da Etapa 3	25 de março de 2011
Prazo Recursal	28 a 30 de março de 2011
Etapa 4 – Análise de Currículos	31 de março a 04 de abril de 2011
Resultado da Etapa 4	05 de abril de 2011
Prazo Recursal	06 a 08 de abril de 2011
Etapa 5 – Prova de Idiomas	11 de abril de 2011 - 8h às 10h
Resultado da Etapa 5	15 de abril de 2011
Prazo Recursal	18 a 20 de abril de 2011
Resultado Final	25 de abril de 2011
Matrícula	26 e 27 de abril de 2011
Início das aulas	28 de abril de 2011

ALLENE CARVALHO LAGE
Coordenadora Interina

PORTARIA Nº 800, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional a **DORIS DE ARRUDA CARNEIRO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º 1133988, Professor Associado, Nível II, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Letras, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 17/02/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.023695/2009-66)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

PORTARIA Nº 01/2011/HC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Ementa: **Constituir comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Sindicância composta por **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA** Assistente em Administração, Siape – 1134150 e **FREDERICO JORGE RIBEIRO**, Médico, Siape 1134801 sob a presidência do primeiro, para apurar fato ocorrido na Unidade de Laboratório, relatado no processo 23076.034949/2010-13.

PORTARIA Nº 02/2011/HC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Ementa: **Constituir comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Sindicância composta por **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA** Vigilante, Siape – 1134025, **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA** Assistente em Administração, Siape – 1134150 e **FREDERICO JORGE RIBEIRO**, Médico, Siape 1134801 sob a presidência do primeiro, para apurar fato relatado no parecer da Procuradoria Federal constante no processo 23076.023906/2009-61.

PORTARIA Nº 03/2011/HC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Ementa: **Constituir comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Sindicância composta por **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA** Assistente em Administração, Siape – 1134150, **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA** Vigilante, Siape – 1134025 e **FREDERICO JORGE RIBEIRO**, Médico, Siape 1134801 sob a presidência do primeiro, para apurar fato relatado no parecer da Procuradoria Federal constante no processo 23076.020804/2010-27.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº. 01/2011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011- CCS

Ementa: **RETIFICAÇÃO**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 21/2010, deste Centro;

Onde se lê: Florisbela de Arruda Câmara,

Leia-se: **Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos**

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Márcio Antônio de Andrade Coelho Gueiros
Vice-Diretor